

**EDITAL COAPES - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO**

**MBA Gestão Municipal de Saúde, Ênfase em Atenção Primária**

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, em parceria com a SUPREMA SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA PARA O ENSINO MÉDICO ASSISTENCIAL LTDA por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES), anuncia a abertura das inscrições para o curso MBA de Gestão Municipal de Saúde, destinado exclusivamente aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora. Este edital estabelece as normas e condições para a participação no processo seletivo.

**Objeto**

- Este Edital visa selecionar alunos para participarem do Curso MBA de Gestão Municipal de Saúde cujo objetivo é capacitar os servidores da área de saúde, aprimorando suas competências em gestão, administração e liderança, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

**Público-Alvo**

- Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora que atuam na Secretaria de Saúde.
  - Possuir diploma de nível superior;
  - Comprovar vínculo público com a Secretaria de Saúde;
  - Dispor de pelo menos 08(oito) horas semanais para estudos;
  - Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet;
  - Dispor também de equipamentos necessários para participar de encontros síncronos com áudio e com vídeo durante o período do curso.

**Vagas**

- Serão oferecidas 100 (cem) vagas, preenchidas por ordem de inscrição.

**Inscrição**

- 17/06/2024 á 01/07/2024;
- Link: [Inscrição](#).

**Procedimentos para inscrição**

- ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS;
- Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico: 1Doc.com.br.

**Observações:**

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 01/07/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital;
- O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:
  - 1 foto 3X4;
  - RG, CPF ou carteira do conselho regional (frente e verso);
  - Título de eleitor (frente e verso);
  - Comprovante de residência;
  - Diploma (frente e verso);
  - Carta de intenção/ representação (Anexo II);
  - Declaração de vínculo institucional (Anexo III);
  - Declaração De Veracidade (Anexo V);
  - Curriculum Vitae Resumido (Anexo I).

**Critérios para Preenchimento das Vagas**

- As vagas serão preenchidas pelos primeiros 100 (cem) inscritos que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital;
- Será dada prioridade aos servidores efetivos da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora;



- A confirmação da inscrição estará sujeita à verificação dos documentos apresentados;
- Não será cobrada taxa de inscrição;
- Curso superior em qualquer área de atuação.

### **Critérios de seleção**

- Avaliação do curriculum vitae (pontuação máxima: 20 pontos):
  - Tempo de experiência no nível gerencial do SUS – 03 pontos por ano completo até 05 anos (contempla a gerência de algum serviço ou programa, e também a atuação no nível central das secretarias de saúde/ Ministério);
  - Tempo de experiência no nível assistencial do SUS – 01 ponto por ano completo até 05 anos.
- Análise da carta de intenção/ representação (pontuação máxima: 10 pontos):
  - Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais;
  - Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;
  - Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas;
  - Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso;
  - Organização das ideias e propriedade da redação.
- O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:
  - 1º) Maior pontuação na avaliação do currículo;
  - 2º) Maior pontuação na avaliação na carta de intenção/ representação;
  - 3º) Idade mais avançada.

### **Resultado da seleção**

- O resultado da seleção com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 12/06/2024, no portal prefeitura municipal de Juiz de Fora por meio do seguinte link: (<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/ss/coapes/index.php>).

### **Recursos**



- O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;
- Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo IV) para o e-mail [coapes@pjf.mg.gov.br](mailto:coapes@pjf.mg.gov.br) (observando o prazo), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;
- O e-mail para envio de recursos será [coapes@pjf.mg.gov.br](mailto:coapes@pjf.mg.gov.br). O assunto deve ser 'Recurso', seguido pelo nome do(a) candidato(a) e o número de protocolo gerado no ato da inscrição. Toda a documentação referente ao recurso deve ser anexada no email conforme Anexo IV;
- Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal da prefeitura municipal de Juiz de Fora (<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/ss/coapes/index.php>) a partir do dia 18/07/2024;
- Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou e-mail. O que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### **Matricula**

- Os documentos necessários para a matrícula serão os mesmos exigidos para a inscrição;
- Data: 22/07/2024 á 31/07/2024.

### **Compromisso com as regras estabelecidas no edital**

- Ao participar deste processo seletivo o candidato aceita às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, e ficar atento aos prazos nele 7 estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

### **Certificação**

- Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização (MBA). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

### **Início das Aulas**

- As aulas terão início no dia 01 de agosto de 2024 em formato EAD, com encontros Webinário no final de cada módulo na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - Suprema.

### **Disposições Gerais**

- A inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **Política de Evasão**

- **Objetivo**
  - Estabelecer diretrizes para o manejo de casos de evasão de alunos matriculados no curso MBA de Gestão Municipal de Saúde, promovido pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora em parceria com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - Suprema.
- **Definição de Evasão**
  - Evasão é considerada quando o aluno abandona o curso ou não cumpre os requisitos acadêmicos e de frequência estabelecidos.
- **Procedimentos em Caso de Evasão**
  - Notificação: O aluno será notificado por escrito sobre sua situação de evasão e será solicitado a justificar a ausência ou abandono;
  - Prazo para Regularização: O aluno terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para regularizar sua situação ou apresentar justificativa formal;
  - Substituição: Em caso de confirmação da evasão e não regularização no prazo estipulado, a vaga será disponibilizada para outro servidor, conforme lista de espera dos inscritos.
- **Consequências da Evasão**
  - Perda da Vaga: O aluno evadido perderá o direito à vaga no curso.

- **Processo de Notificação e Defesa**
  - O aluno terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentar defesa por escrito, justificando sua ausência ou abandono;
  - A justificativa apresentada será analisada pela coordenação do curso, que decidirá pela manutenção ou não das penalidades.
  
- **Casos de Exceção**
  - Serão consideradas justificativas válidas para evitar as penalidades previstas nesta cláusula os casos de força maior, como problemas de saúde graves, acidentes, ou outras situações emergenciais devidamente comprovadas;
  - A coordenação do curso poderá, a seu critério, flexibilizar as penalidades previstas, desde que a justificativa apresentada pelo aluno seja considerada razoável e devidamente documentada.
  
- **Disposições Finais**
  - Este adendo integra o edital de inscrição e deve ser observado por todos os participantes do curso;
  - Situações não previstas neste adendo serão resolvidas pela Comissão Organizadora.
  
- **Ementa do MBA em Gestão Municipal de Saúde**

<b>MBA em Gestão Municipal de Saúde</b>	
<b>Disciplina 1: Política de Saúde e o SUS</b>	60 horas
Desafios da Gestão do SUS	
Princípios do SUS : Equidade e diversidade	
Contextualização histórica da saúde no Brasil	
História da saúde pública no Brasil	

Níveis e setores de saúde no Brasil: primário, secundário e terciário	
Saúde coletiva e políticas públicas	
Modelos Assistenciais de Saúde	
Conceitos de promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação da saúde	
Vulnerabilidade e fatores de risco em saúde	
Sistemas de Saúde Comparados	
<b>Disciplina 2: Gestão e Financiamento na Saúde</b>	60 horas
Plano Municipal de Saúde	
PDR e PRI	
Judicialização na Saúde	
A equipe multidisciplinar e a auditoria	
Regulação em saúde	
Prontuário do paciente e faturamento	
Auditoria em saúde	
O conhecimento e a gestão das organizações no âmbito da Saúde	
Planejamento em Saúde e Instrumentos de Gestão do SUS	
A moderna gestão de pessoas: objetivos e os seus seis processos gerenciais	



Gestão em atenção de média complexidade à saúde	
Gestão em atenção à saúde de alta complexidade	
Gestão de equipes nos serviços de saúde	
<b>Disciplina 3: Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família</b>	
Políticas de saúde e gestão na atenção básica à saúde	60 horas
Gestão de Atenção de Assistência Farmacêutica	
Território, área, microarea – ferramenta para gestão na atenção básica à saúde	
A equipe multiprofissional e o trabalho interdisciplinar	
Processo de trabalho em saúde	
Interação da saúde na comunidade	
Principais indicadores de saúde para a gestão da atenção básica à saúde	
Conceitos de saúde e de doença como reflexão para as práticas de educação em saúde	
Modelo de Atenção às Condições Crônicas de saúde	
Orientação e educação em saúde mental	
<b>Disciplina 4: As Redes de Atenção I: Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente e a RUE</b>	
Redes de Atenção	60 horas



Rede de Atenção Materno infantil	
Gestão da Saúde da Criança	
Gestão da Urgência	
O seu texto aqui 1	
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher	
Prevenção dos agravos relacionados à saúde da mulher	
Aspectos Históricos e Tendências Contemporâneas na Saúde da Mulher	
Violência familiar e conjugal: o “mau trato” como sintoma	
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança	
Políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente	
Atenção integral à saúde do adolescente	
A criança e o adolescente na sociedade brasileira	
Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	
Transtornos psiquiátricos infanto-juvenis	
<b>Disciplina 5: As Redes de Atenção II: Saúde do Idoso, Saúde Mental e Saúde do Adulto</b>	60 horas
Rede de Atenção à Saúde do Idoso	
Rede de atenção à Saúde mental	
Rede de Atenção ao Adulto - Hipertensão Arterial e Diabetes	

Educação em saúde para os idosos e Política nacional da saúde do idoso	
Avaliação nos diferentes ciclos da vida: idoso	
O idoso: desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial	
Abordagem fisioterapêutica no idoso com risco de queda	
Reinserção social e saúde mental: desafios e possibilidades	
Políticas Públicas de Atenção a Saúde Mental	
Educação em saúde como estratégia para promoção da saúde do adulto	
<b>Disciplina 6: Vigilância em Saúde</b>	30 horas
Conceito de Vigilância em Saúde	
Vigilância sanitária, conceitos, objetivos, atuação	
Vigilância sanitária: cultura e sociedade	
Importância da epidemiologia como eixo das ações de saúde e como base de informações	
Vigilância ambiental	
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) / E-SUS AB	
Sistemas de informações em saúde	
<b>Disciplina 7: Tecnologias e Inovação em Saúde</b>	30 horas



Saúde Digital e Inovação em Saúde	
Gestão SUS Baseada em Evidência	
Uso de tecnologias point of care na AP	
Experiências de cooperação Intermunicipal do SUS	
Bioética e Saúde Pública	

**Total:**  
**360**  
**horas**

**Juiz de Fora, 10 de Junho de 2024.**

**Prefeitura Municipal de Juiz de Fora**  
**SUPREMA SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA PARA O ENSINO MÉDICO**  
**ASSISTENCIAL LTDA**

**ANEXOS**

- I. Modelo - CURRICULUM VITAE RESUMIDO (com os devidos comprovantes);
- II. Modelo - CARTA DE INTENÇÃO/ REPRESENTAÇÃO;
- III. Modelo - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL;
- IV. Modelo - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO;
- V. Modelo - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
- VI. CRONOGRAMA.

**ANEXO I**  
**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

- 1) Identificação:
- 2) Endereço residencial:
- 3) Endereço profissional:
- 4) Formação (Graduação e Pós-Graduação):
- 5) Experiência Profissional: Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição e ao final preencha o seguinte quadro, sendo uma linha para cada função/local de atuação.

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Tempo	Pontuação
TOTAL			

Exemplo de um dentista que atuou em consultório e também em funções gerenciais:

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Tempo	Pontuação
Gerencial	Gerente da UBS Joquei Clube 1	2,5 anos	6
Gerencial	Coordenadora de Saúde Bucal de Campo Grande	1,3 anos	3
Gerencial	Apoio institucional da SMS Campo Grande	2 anos	6
Assistencial	Dentista da UBS Itaunas	3 anos	3
TOTAL			18 pontos

**OBSERVAÇÃO:** Finalizar o curriculum vitae com a seguinte declaração: Declaro que são verídicas todas as informações aqui registradas de acordo com os comprovantes anexados ao pedido de inscrição.

**ANEXO II**

### **CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenção deve ser escrita e assinada pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
- 2) Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- 3) Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
- 4) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- 5) Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

**ANEXO III DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL – A SER PREENCHIDA PELA CHEFIA  
DO CANDIDATO**

Declaro, para fins de participação no processo seletivo do Curso de MBA – 2024, que o candidato .....  
trabalha atualmente nessa (Secretaria/Setor/Serviço.....) exercendo  
a função de ....., bem como está autorizada sua  
participação para desenvolvimento das atividades do curso como aluno. Por ser a  
expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima  
sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Assinatura e carimbo da chefia contendo o cargo exercido



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO**  
**MBA – 2024**

Nome do candidato \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do requerente :

---

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS  
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos  
apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Gestão em  
Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação  
Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos. Por ser esta a expressão da verdade,  
firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura



**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	10/06/2024
Período das Inscrições	17/06/2024 á 01/07/2024
Resultado preliminar	12/07/2024
Período de Recurso	12/07/2024 á 15/07/2024
Resposta do Recurso	18/07/2024
Resultado final	19/07/2024
Matricula	22/07/2024 á 31/07/2024
Início das Aulas	01/08/2024